



SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro – ILB  
Coordenação de Ensino Superior – COESUP

EDITAL COESUP Nº 9/2018

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FORMAÇÃO DE GRUPOS DE ESTUDOS E PESQUISAS  
ACADÊMICAS (GEPAs)

**ANEXO I – PROJETO PEDAGÓGICO/2018**

## ***GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS ACADÊMICAS***

### **PROJETO PEDAGÓGICO/2018**

Órgão proponente:

Instituto Legislativo Brasileiro - ILB

Duração:

Cinco meses

Coordenação:

Coordenação de Educação Superior - COESUP

Contatos do órgão proponente:

- Coordenação de Educação Superior, COESUP/ILB /Valéria Ribeiro da Silva Franklin Almeida, coordenadora ramal 5225, e-mail: lela@senado.leg.br
- Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão, SEFOPEE/COESUP, Valéria Castanho, Chefe de serviço, ramal 1952, e-mail: castanho@senado.gov.br
- Serviço de Pós-Graduação, SEPOS/COESUP, Cláudia Gama Franco de Oliveira Lucas, Chefe de serviço, ramal 2621, e-mail: claudiay@senado.gov.br.
- Serviço de Secretariado Acadêmico, SESEA/COESUP, Eurico Jacy Kopp Auler, Chefe de Serviço, ramal 4702, e-mail: kopp@senado.leg.br



SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro – ILB  
Coordenação de Ensino Superior – COESUP

- Assessoria Jurídica da COESUP, Márcia Maria Paulista Roquete, ramal 4727, e-mail: paulista@senado.leg.br.
- Assessoria Financeira da COESUP, Luiz César Costa Raymundo, ramal 2582, e-mail: luizcesar@senado.leg.br.
- Revisão final, Kilpatrick Müller Bernardo Campelo, ramal 4701, e-mail: kmuller@senado.leg.br.



SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro – ILB  
Coordenação de Ensino Superior – COESUP

## **PROJETO PEDAGÓGICO**

### **1 INTRODUÇÃO**

Este projeto tem por objetivo a criação de até 8 (oito) Grupos de Estudos e Pesquisas Acadêmicas (GEPA), em 2018, nas áreas de Ciência Política; Comunicação; Direito; Educação; Gestão Pública e Inovação; Orçamento Público; Tecnologia da Informação; Relações Internacionais; Economia; Políticas Públicas; Governança, Transparência e Participação Popular.

### **2 JUSTIFICATIVA**

Os GEPA foram criados em 2016, com a primeira versão iniciada em dezembro daquele ano e concluída em dezembro de 2017, depois de um período de quatro meses de interrupção, para análise da proposta junto à Advocacia do Senado Federal.

Toda e qualquer instituição de ensino superior deve desenvolver o tripé ensino, pesquisa e extensão. O Ministério da Educação (MEC), para autorizar e reconhecer cursos de uma IES, exige, por conseguinte, a demonstração de ações concretas de desenvolvimento das frentes desse tripé. O Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), como uma Instituição de Ensino Superior (IES), não tinha, até a criação desses grupos de pesquisa, qualquer atividade voltada para a promoção e o fomento de conhecimento acadêmico relacionado ao Legislativo e sua inter-relação com os demais poderes e instituições democráticas.

A motivação inicial foi criar um espaço multidisciplinar de discussão e pesquisa aprofundada e contínua em torno de assuntos correlatos à esfera legislativa, não só visando a gerar conhecimento e competências, mas também a disponibilizar os resultados ao Senado e à sociedade, por meio de cursos presenciais e abertos *online*, da publicação de artigos, livros, ou de outras iniciativas que venham a contribuir com a disseminação de conhecimento e o estímulo ao debate sobre temas que permeiam a atividade legislativa.

Além de representar uma oportunidade para que os servidores, em suas respectivas áreas de trabalho e com as experiências individuais e coletivas, produzam conhecimento,



SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro – ILB  
Coordenação de Ensino Superior – COESUP

os grupos de estudos e pesquisas acadêmicas também beneficiarão o Senado Federal e outras instituições públicas, por meio do compartilhamento dos conhecimentos adquiridos e dos trabalhos produzidos conexos. Como consequência, espera-se ainda uma melhora nos serviços prestados aos cidadãos, na aplicação dos resultados obtidos com os estudos e com as pesquisas desenvolvidas pelos grupos de estudos.

### **3 OBJETIVO GERAL**

Os GEPA têm como objetivo geral atender necessidades de aperfeiçoamento e constante atualização dos servidores sobre as temáticas em discussão no Senado Federal e na sociedade, em geral, bem como:

- discutir e problematizar questões relacionadas ao Poder Legislativo;
- produzir e disponibilizar novos conhecimentos aos cidadãos;
- sistematizar temas essenciais à compreensão das características institucionais específicas do Poder Legislativo;
- agregar novas habilidades e competências
- contribuir efetivamente para o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos participantes.

Os grupos têm ainda, como objetivo, a disseminação e o incentivo à pesquisa e aos estudos acadêmicos no Senado Federal, a valorização e o reconhecimento dessas ações para o melhor desempenho das funções típicas do Poder Público, assim como estudos atuais e fundamentados sobre temas relevantes para a sociedade e, especialmente, sobre temas atinentes ao Poder Legislativo.

### **4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Os GEPA têm como objetivos específicos:



SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro – ILB  
Coordenação de Ensino Superior – COESUP

- Valorizar a área de estudos e pesquisas acadêmicas no âmbito do ILB e, por meio deste Instituto, do Senado Federal.
- Propiciar condições para debater as questões relativas ao Poder Legislativo e a interação com a sociedade.
- Aperfeiçoar e atualizar os conhecimentos acerca das áreas de interesse que possam subsidiar ou apoiar as atividades funcionais dos parlamentares e do corpo de servidores.
- Analisar as implicações das circunstâncias políticas, sociológicas e constitucionais no âmbito do Legislativo.
- Possibilitar a realização de pesquisas e estudos específicos.
- Incentivar o aprofundamento dos estudos nas áreas mencionadas.
- Consolidar uma área específica de estudos e pesquisas acadêmicas como forma de incentivo à produção, à troca de experiências e ao compartilhamento de conhecimento dentro do Senado Federal e, na medida do possível, disponibilizá-los para a sociedade, como um todo.
- Produzir trabalhos acadêmicos de toda ordem, projetos acadêmicos teóricos ou aplicados, que sirvam de fonte de pesquisa e definição de políticas de gestão aos demais servidores e às diversas áreas do Senado Federal, bem como à sociedade em geral.

## **5 COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS**

Os GEPA serão compostos por servidores efetivos, comissionados e aposentados do Senado Federal, bem como voluntários que tiverem interesse em aprofundar conhecimentos nas áreas de Ciência Política, Comunicação, Direito, Educação, Gestão Pública e Inovação, Orçamento Público, Tecnologia da Informação, Relações Internacionais, Economia, Políticas Públicas, Governança, Transparência e Participação Popular.

Os integrantes poderão ser pesquisadores experientes, mas também aqueles que desejam iniciar suas atividades científicas, com base na experiência de colegas já integrados a atividades de estudos e pesquisas acadêmicas.



SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro – ILB  
Coordenação de Ensino Superior – COESUP

Os Grupos de Estudos e Pesquisas Acadêmicas serão formados por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) integrantes. Entre os componentes, 1 (um) atuará como facilitador com, no mínimo, título de mestre, e os demais como conteudistas, com titulação mínima de pós-graduação *lato sensu*, que colaborarão com o facilitador na elaboração do produto final, ou produtos finais previstos no projeto aprovado.

Caberá ao facilitador representar o grupo perante o ILB, produzir as pautas mensais e finais, fazer o controle da participação dos conteudistas, bem como entregar os produtos estipulados, no prazo acertado, além de atender a outras demandas cuja resolução lhes forem encaminhadas.

Os GEPA poderão contar com a participação de colaboradores voluntários, os quais não farão jus à percepção da gratificação de encargo de curso ou concurso. Serão aceitos no máximo 02 (dois) integrantes nessa condição por GEPA, que não serão contabilizados no limite máximo de integrantes.

## **6 CONCEPÇÃO DO PROGRAMA**

O GEPA busca a melhoria da atuação dos agentes públicos do Poder Legislativo, possibilitando a aquisição de novas competências e habilidades. Busca ainda a formação de um campo inovador, dentro do ILB, para a discussão de temas de interesse do Senado e da sociedade.

A seleção dos grupos realizar-se-á por intermédio de edital específico, que consignará todas as informações fundamentais sobre o processo seletivo, entre as quais se destacam a definição de critérios objetivos de avaliação dos projetos, do número de vagas, da remuneração e do calendário.

Caberá ainda, ao Edital, definir os procedimentos sobre a inscrição e a seleção dos projetos de pesquisa, com base em critérios claros, na busca das propostas que melhor se adequem aos objetivos e às temáticas de interesse do Senado Federal.

Os estudos e as pesquisas serão acertados pelo grupo, em encontros presenciais determinados pelos facilitadores. Os integrantes do grupo serão remunerados por



SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro – ILB  
Coordenação de Ensino Superior – COESUP

Gratificação de Encargo de Curso e Concurso (GECC), de acordo com a titulação de cada um e com o encargo assumido, com exceção dos integrantes voluntários, que não terão direito a qualquer tipo de remuneração.

Todos os integrantes do grupo, com exceção dos voluntários, deverão apresentar termo de anuência de suas respectivas chefias. As horas dedicadas ao estudo e à pesquisa acadêmica deverão ocorrer fora da jornada de trabalho dos integrantes ou dentro, desde que devidamente compensadas e autorizadas pela chefia.

A pauta mensal, classificada no SIGAD como “Diário de Classe”, será o instrumento que registrará o conteúdo; o dia, o horário e a duração das reuniões; bem como os nomes dos participantes e as respectivas presenças.

A geração de produtos acadêmicos é o objetivo final dos GEPA. Esses produtos podem ser livros, artigos ou demais publicações científicas, projetos de cursos ou de extensão, bem como seminários com publicação, escolhidos por cada grupo e entregues nas datas estipuladas no projeto e no Edital. Também serão aceitos produtos de aplicabilidade na Administração Pública, como propostas de políticas públicas.

Cumprir informar que a propriedade intelectual dos produtos gerados pertencerá ao Senado Federal, de modo que, necessariamente, os autores subscreverão documento de cessão de direitos, assegurando-se lhes a menção explícita à sua autoria.

## **7 PERIODICIDADE E CARGA HORÁRIA**

Compete aos membros do grupo a definição do calendário de encontros, bem como a carga horária a ser dedicada aos trabalhos, durante os 5 (cinco) meses estipulados para a duração dos estudos e das pesquisas, dentro da quantidade de horas limite para cada encargo. É obrigatório, no entanto, o registro das atividades e da participação dos membros nas reuniões, por meio da pauta constante do Anexo XIII

## **8 ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

O projeto de pesquisa deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:



SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro – ILB  
Coordenação de Ensino Superior – COESUP

- Capa com título do projeto e informações dos componentes que desenvolverão o projeto;
- Breve resumo do projeto (máximo de 1000 palavras);
- Introdução;
- Justificativa;
- Objetivos (gerais e específicos);
- Metodologia;
- Produtos acadêmicos a serem apresentados pelo Grupo;
- Plano de Trabalho e Cronograma das etapas do projeto;
- Referências bibliográficas

## 9 DO PAGAMENTO

9.1 Os pagamentos estão condicionados à entrega e aceite dos produtos contratados entre os GEPA e a COESUP.

## 10 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O custo total previsto será feito com base em valores para Examinadores, Facilitadores de Aprendizagem e Conteudistas com titulação de Doutor, sendo possível que o orçamento realizado seja menor do que o previsto, caso mestres ou especialistas sejam classificados no processo de seleção do corpo docente.

\*Calculado de acordo com os valores da Gratificação de Encargo de Curso e Concurso (GECC) de acordo com o Ato da DGER nº 16/2017

### ETAPA 1- COMISSÃO DE EXAMINADORES

<i>Encargo</i>	<i>Valor por hora</i>	<i>Quantidade de Componentes</i>	<i>Quantidade de horas por projeto</i>	<i>11 Áreas x 2 projetos</i>	<i>Valor</i>
<i>Examinador de projetos</i>	<i>R\$ 217,23</i>	<i>3</i>	<i>2</i>	<i>22 Projetos</i>	<i>R\$ 28.674,36</i>



SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro – ILB  
Coordenação de Ensino Superior – COESUP

**ETAPA 2 – EXECUÇÃO**

<i>Cargos remunerados</i>	<i>Valor por hora</i>	<i>Quantidade de Componentes</i>	<i>Quantidade de horas por mês</i>	<i>Total de meses</i>	<i>Valor</i>
<i>Facilitador</i>	<i>R\$ 354,00</i>	<i>1</i>	<i>12h</i>	<i>5</i>	<i>R\$ 21.240,00</i>
<i>Conteudista</i>	<i>R\$ 233,32</i>	<i>4</i>	<i>10h para cada Conteudista</i>	<i>5</i>	<i>R\$ 46.664,00</i>
				<i>Subtotal</i>	<i>R\$ 67.904,00</i>
				<i>TOTAL 8 GRUPOS</i>	<i>R\$ 543.232,00</i>

**VALOR TOTAL: ETAPA 1 + ETAPA 2 = R\$ 571.906,36**

Valéria Cristina Castanho de Almeida  
Chefe do Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

Valéria Ribeiro da Silva Franklin Almeida  
Coordenação de Educação Superior